



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2016.04.15

**ATA NÚMERO 66/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 ABRIL DE 2016**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a sexagésima sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete, a qual estava agendada para o dia sete de abril corrente, mas que por conveniência de serviços foi adiada para hoje.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sessenta e cinco da reunião desta Câmara Municipal de vinte a quatro de março findo, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

De imediato, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da ordem do dia, por se verificar que não havia público presente para intervir nem assuntos para apresentar no período de antes da ordem do dia.

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1-** Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao ano de 2015

**PONTO 2 -** Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2015, acompanhados da certificação legal de contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pela Sociedade de revisores oficiais de contas "BDO & Associados, SROC, Lda."

**PONTO 3 -** Informação sobre as despesas com encargos plurianuais a prestar à Assembleia Municipal - período de 09.02.2016 a 12.04.2016

**PONTO 4 -** Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como às freguesias no período de 07.03.2016 a 08.04.2016

**PONTO 5 -** Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de 07.03.2016 a 08.04.2016

**PONTO 6 -** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca - 5º Passeio Todo o Terreno "Super Bombi" - Isenção do pagamento da licença desportiva nos termos do

disposto na al. a) do n.º 2 do art. 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca - ratificação

**PONTO 7** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 8** - Processo n.º 3162/15 - Ampliação de um edifício destinado a armazém com comércio/serviços - Local: Raimunda - Mondim da Beira, em nome de Varofumeiros - Enchidos Regionais do Varosa, Lda.

**PONTO 9** - Regulamento interno do funcionamento e utilização das Piscinas Cobertas Municipais - Aprovação

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **PONTO 1 - APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2015**

Presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, até trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, elaborado de acordo com o POCAL, para efeitos de aprovação no uso da competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Verificou-se que integram o inventário os seguintes documentos:

- a) as fichas patrimoniais referentes a bens imóveis, equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outro imobilizado corpóreo (classe quatro do POCAL);
- b) mapas das alterações patrimoniais, no valor total de € 1.209.722,26 (um milhão e duzentos e nove mil e setecentos e vinte e dois euros e vinte e seis cêntimos);
- c) mapa geral de bens móveis abatidos, no valor total do abate de € 7.690,57 (sete mil e seiscentos e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos);
- d) mapa do ativo bruto reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, cujo saldo final é de € 63.017.731,94 (sessenta e três milhões e dezassete mil e setecentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos);
- e) mapa das imobilizações em curso em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, cujo saldo final é de € 66.522,24 (sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos);

f)

mapa das amortizações e provisões reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, cujo saldo final é de € 30.566.454,99 (trinta milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos).

Verificou-se ainda que o valor total das dívidas a terceiros (classe dois do POCAL) é de € 13.534.544,05 (treze milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro euros e cinco cêntimos); que o valor total das dívidas de terceiros (classe dois do POCAL) é de € 1.021.846,21 (um milhão e vinte e um mil e



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2016.04.15

oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e um cêntimos); e que o valor total das disponibilidades (classe um do POCAL) é de € 286.591,37 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos) cujos documentos de suporte se encontram anexos aos documentos de prestação de contas.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo deu nota de que um dos pontos sobre os quais continuam a ser formuladas reservas pelos Revisores Oficiais de Contas, e que necessita de melhoria contínua, é o inventário do património.

Salientou que relativamente a 2015 já foram feitas algumas alterações de procedimentos, mas melhorar cem por cento será praticamente impossível.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que já no ano passado o Senhor Vice-Presidente deu a mesma informação.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que, em dois mil e quinze, os subsídios ao investimento foram refletidos no inventário dos bens e que foi corrigido o prazo de vida útil de alguns bens imóveis, nos termos solicitados pelos revisores oficiais de contas, refletindo-se no valor das amortizações do exercício, das amortizações acumuladas e dos resultados transitados.

Apreciado o presente documento, foi o mesmo submetido à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar o inventário, bem como todos os documentos que o compõem e a respetiva avaliação, referente ao ano de dois mil e quinze, no valor líquido de € 32.451.276,95 (trinta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).

Foi ainda deliberado por unanimidade enviar o inventário à Assembleia Municipal para apreciação, conforme previsto 1) do n.º 1 do artigo 25.º do supra referido diploma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2015, ACOMPANHADOS DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E DO PARECER SOBRE AS MESMAS, APRESENTADOS PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS "BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA."**

Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e quinze, elaborados nos termos do Decreto - Lei n.º 59-A/99, de vinte e dois de fevereiro e da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001, os quais são os seguintes, que se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados na Secção de Contabilidade deste Município, onde estarão disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:

- balanço
  - demonstração de resultados;
  - plano plurianual de investimentos;
  - orçamento (resumo);
  - orçamento;
  - controle orçamental da despesa, o qual apresenta uma despesa paga no valor de € 9.498.819,64 ( nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e dezanove euros e sessenta e quatro cêntimos);
  - controle orçamental da receita, o qual apresenta uma receita cobrada líquida no valor de € 9.506.661,65( nove milhões, quinhentos e seis mil e seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos);
  - execução do plano plurianual de investimentos, o qual apresenta um montante total executado no valor de € 1.847.859,14 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos);
  - fluxos de caixa; verificou-se que este documento apresenta um movimento orçamental de receita de € 9.506.661,65 (nove milhões, quinhentos e seis mil e seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e de despesa de € 9.498.819,64 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e dezanove euros e sessenta e quatro cêntimos), acusando um saldo para a gerência seguinte de operações orçamentais de € 15 497,76 (quinze mil e quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos).
- Verificou-se ainda em operações de tesouraria, um movimento de arrecadação de receitas no valor de € 769.691,94 (setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e um euros e noventa e quatro cêntimos) e de entregas no valor de € 757.662,82 (setecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), acusando um saldo para a gerência seguinte de € 271.093,61 (duzentos e setenta e um mil e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos);
- contas de ordem, registando-se um movimento a débito e a crédito no valor de € 261.012,81 ( duzentos e sessenta e um mil e doze euros e oitenta e um cêntimos);
  - operações de tesouraria, cujo movimento foi de valor igual ao atrás mencionado;
  - caracterização da entidade;
  - notas ao balanço e à demonstração de resultados;
  - modificações ao orçamento - receita;
  - modificações ao orçamento - despesa;
  - modificações ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipais;
  - contratação administrativa - situação dos contratos;
  - transferências correntes - despesa;
  - transferências de capital - despesa;



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2016.04.15

- mapa dos subsídios concedidos;
- transferências correntes - receita;
- transferências de capital - receita;
- empréstimos;
- outras dívidas a terceiros;
- relatório de gestão;
- guia de remessa;
- norma de controlo interno e suas alterações;
- resumo diário de tesouraria;
- síntese das reconciliações bancárias;
- mapa dos fundos de maneiio;
- relação de acumulação de funções;
- relação nominal de responsáveis;
- relatório anual do cumprimento do plano de saneamento financeiro;
- 8 acordos de pagamentos celebrados em 2015, sem encargos plurianuais;
- anexos 1 e 2 à Resolução do Tribunal de Contas n° 6/2013 - Mapa das participações da entidade; e
- anexo com a demonstração do cumprimento dos limites de endividamento.

A Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira informou por escrito que não são apresentados os seguintes documentos:

- Mapa dos subsídios obtidos, por não terem sido recebidos quaisquer subsídios;
- Mapa dos ativos de rendimento fixo, por não ter havido qualquer movimento contabilístico referente a este tipo de aplicações financeiras;
- Mapa dos ativos de rendimento variável, por não ter havido movimento contabilístico referente a este tipo de aplicações financeiras;
- Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais, por não terem sido pagas quaisquer importâncias desta natureza;
- Relatório e contas das sociedades comerciais previstas no artigo 3° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, nas quais o Município exerça uma influência significativa, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;
- Deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, previstas no artigo 61° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;
- Planos de integração ou internalização referidos no n°12 do artigo 62° da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, por não

terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma;

➤ Mapa da alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais e de outras sociedades comerciais, por não existirem;

➤ Identificação das eventuais medidas adotadas no âmbito do artigo 65º da Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, por não terem sido elaborados, uma vez que o Município não participa em entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da citada norma.

Verificou-se que os presentes documentos vêm acompanhados da certificação legal das contas emitida em catorze de abril corrente pela sociedade de revisores oficiais de contas "BDO & Associados, SROC, Lda", cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse o seguinte:**

"A prestação de contas é um documento essencialmente técnico e por isso entendo prestar o meu reconhecimento aos funcionários pela forma disponível como estiveram na sua elaboração, em conjunto com o Senhor Vice-Presidente, a quem deixo o meu agradecimento.

Existem constrangimentos financeiros vários, mas conseguimos fazer algumas pequenas obras, caminhos, regadios, redes de saneamento em falta.

Geralmente todas essas obras que são feitas nas freguesias são solicitadas pelos Senhores Presidentes de Junta, e eles próprios são abordados pelos seus fregueses.

Em termos de ação social, temos feito tudo o que está ao nosso alcance para minimizar as dificuldades de muitas famílias.

Uma palavra de elogio e agradecimento à colaboração dada pelas instituições locais no maior apoio às famílias.

Educação: ainda agora fizemos um trabalho de colocação do relvado no polidesportivo do Centro Escolar. O Município está muito próximo da escola, estando sempre presente em todas as situações para que seja solicitado.

Turismo: continuamos a ter os monumentos abertos diariamente e aumentámos o número de turistas que nos visitam.

Agricultura: temos trabalhado numa infraestrutura que foi criada para resolver os problemas dos agricultores. Em dois mil e treze, a Regiefrutas produzia quinhentas e cinquenta toneladas de baga e este ano aumentou para mil e cem. Também apostou na aquisição das máquinas para a fruta fatiada. Já recebemos a notificação da aprovação da candidatura deste investimento aos fundos comunitários, mas ainda não recebemos qualquer financiamento, o que nos está a criar alguns constrangimentos.

A transformação do kiwi é outro projeto. Aguardamos que as câmaras frigoríficas fiquem aptas para o efeito, o que só



## MUNICÍPIO DE TAROUCA

2016.04.15

## CÂMARA MUNICIPAL

será possível a partir de maio de dois mil e dezasseis e nessa altura poderemos satisfazer as encomendas existentes. Reconheço que fazer a transformação da maçã seria mais importante porque é um produto com expressão regional, mas neste momento não é possível.

Associativismo: tem sido muito importante no nosso Concelho, porque veio colmatar uma situação de isolamento decorrente do encerramento das escolas. Estão a criar atividades para várias classes etárias, nos vários povos, para que as pessoas se sentiam bem nos locais onde residem."

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse o seguinte:

"Gostaria de deixar registado em ata o meu reconhecimento a todos os trabalhadores da Divisão Administrativa e Financeira pelo empenho na elaboração destes documentos.

Não posso também deixar de falar nos chefes das duas outras Divisões Municipais e nos demais colaboradores da Autarquia.

Porque se fixámos como objetivo poupar, tal só foi possível de conseguir graças ao empenho de todos.

Por isso, o meu agradecimento a todos os colaboradores do Município.

Saliento a enorme dificuldade que foi o ano de dois mil e quinze. Não é fácil conseguir reduzir a dívida como conseguimos.

Criou-nos dificuldades ao nível da liquidez e dos fundos disponíveis (houve meses em que não tivemos). No final do ano, de cerca de um milhão e meio de euros referente a empréstimos que tínhamos de pagar apenas conseguimos liquidar cerca de um milhão e duzentos e cinquenta mil euros, mediante acordo com o banco BPI.

As despesas de capital aumentaram, tendo sido executados, a título de exemplo: a rede de saneamento de Teixelo, que era uma obra há muito esperada; a modernização administrativa; a renovação do complexo desportivo e a revisão do PDM.

Já as Grandes Opções do Plano apresentam 54% de execução, o que representa um aumento de 400.000,00€ em relação a dois mil e catorze.

Execução global do orçamento: 66,65%, representando mais 7% em relação ao ano anterior.

A execução da receita corrente foi de 74,07% e a de capital atingiu 46,03%, o que, neste caso, é consequência do facto de aguardarmos a abertura do novo Quadro Comunitário.

Globalmente, a receita teve um aumento de 9% em relação a dois mil e catorze.

A despesa corrente executada atingiu 70,82% e a despesa de capital 59,06%, registando no total uma execução de 66,5%.

A despesa com pessoal tem um peso de 43% na despesa total.

As aquisições de bens e serviços baixaram cerca de 300,000€

e os juros e outros encargos baixaram cerca de 100.000€. As despesas de capital representam 14% da despesa total. Quanto aos limites legais de endividamento: o excesso de endividamento líquido mantém-se, mas baixou 22,66%; o excesso do endividamento de médio e longo prazo diminuiu 23,37%; a dívida total baixou 4,2% e o respetivo excesso quase 20%.

Mas, nem tudo são boas notícias. Os pagamentos em atraso aumentaram devido ao facto de as candidaturas apresentadas em over-booking terem que estar executadas na íntegra, física e financeiramente, em 31.12.2015, senão não teriam financiamento.

Temos ainda a receber dos fundos comunitários cerca de um milhão de euros e, quando tal acontecer, retomaremos a normalidade dos pagamentos aos nossos fornecedores.

Em relação ao balanço, os custos com fornecimentos e serviços externos representam 17,9%, tendo baixado em relação a 2014.

Conforme disse anteriormente, foi detetado pelos nossos auditores que as amortizações não se encontravam bem calculadas. Fizemos a regularização em 2015 e por isso as amortizações aumentaram, o que veio prejudicar a demonstração de resultados.

Proveitos: impostos e taxas baixaram cerca de cem mil euros e para 2016 prevemos que esta receita volte a diminuir porque a meio do ano de 2015, o anterior Governo fez sair uma regra de isenção automática do IMI para todos os proprietários com rendimentos até 15 000€ e habitação própria permanente de valor patrimonial inferior a €66 500. Por fim, propõe-se a aplicação do resultado líquido do exercício (positivo) seja transferido para resultados transitados, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis."

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse o seguinte:

"Concordo que a prestação de contas é de facto um documento técnico, e, por isso, baseando-me no parecer do Revisor Oficial de Contas, dou uma nota satisfatória pela opinião geral proferida sobre o mesmo, pela transparência e verdade do exercício. Fico satisfeito com isso.

Quanto ao inventário, concordo que é de facto difícil apresentar todas as situações regularizadas.

Solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Dívidas à ATMAD: em caso de perda das ações judiciais será mais um valor a acrescentar à dívida total do Município?
2. Empréstimos de curto prazo: estavam ou não totalmente liquidados em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze?
3. Parabéns pelas obras de saneamento em Teixelo, Castanheiro do Ouro e Salzedas. Eram pequenas zonas habitacionais onde faltava esta infraestrutura, mas que é





**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2016.04.15

básica e urgente nos tempos que correm.

4. Em que ponto é que a modernização administrativa produziu poupanças?

5. No Plano Plurianual de Investimentos em relação à função Ação Social estava prevista a verba de 28 000€ e apenas foi gasto €4 990. Em que é foi gasta esta verba?

Também na função Agricultura, estava prevista uma verba de 33 800€ e a despesa executada foi de cerca de 200€.

Pergunto se o Senhor Presidente da Câmara se estava a referir na sua intervenção ao apoio nestes sectores, porque os desvios entre o previsto e o executado são grandes.

Considero que a gestão municipal ao longo do ano findo foi um trabalho difícil porque nós apercebemo-nos, em todas as reuniões, que, de facto, a situação financeira era complicada.

No entanto, julgo que as ações tomadas têm sido um pouco avulsas, sem que haja uma estratégia delineada a médio/longo prazo. Seria positivo que se conseguisse vislumbrar um caminho concreto para o Concelho.

Não há possibilidade de grandes obras à vista, também felizmente não há necessidade, mas é importante que a Administração seja o "farol", para indicar o caminho. Dois mil e quinze passou e continua a ser preciso indicar o caminho, definir balizas, o que ainda não foi concretizado."

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em resposta, disse o seguinte:

"Concordo plenamente com o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, muitas vezes temos dificuldades.

As obras estruturantes previstas e pensadas são o Parque Ribeirinho e a Zona Industrial.

Já temos as outras obras de que necessitávamos.

Quando pensamos fazer um investimento temos de refletir para que é que se vai fazer esta ou aquela obra.

Focamos na zona industrial que é importante. E o Parque Ribeirinho também. Para além de ter de se fazer alguma coisa na Régiefrutas.

Às vezes para fazer uma pequena obra temos muitas dificuldades e só é possível fazer alguma coisa porque chegamos a entendimento com os Senhores Presidentes de Junta."

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse o seguinte:

"Relativamente ao parecer do ROC, a dívida à ATMAD, atualmente Águas do Norte, é de € 1.600.000. Desta diferença, o Executivo atual tem responsabilidade de € 300.000.

O Executivo anterior não aceitou os mínimos e bem, e o novo Executivo também não."

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes** perguntou se não

deveriam ter sido previstas provisões.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, em resposta, informou o seguinte:

"O sinal de que teremos que pagar a dívida dos consumos mínimos foi dado com a publicação do Orçamento do Estado para 2016, onde se prevê que estas dívidas podem ser pagas com empréstimos a trinta anos. Contudo, ainda nenhuma decisão foi proferida pelos tribunais e até lá há que aguardar.

Quanto ao empréstimo de curto prazo, foi concluída a sua liquidação nos primeiros dias de janeiro deste ano. O que sucedeu foi que se esperava o recebimento das verbas do QREN destinadas à execução da rede de saneamento de Teixelo ainda em 2015, o que afinal não sucedeu.

Quando esse financiamento for recebido servirá para liquidar o novo empréstimo de curto prazo entretanto contraído.

Modernização Administrativa: fala-se muito neste projeto porque era necessário. Infelizmente muitos concelhos funcionam ainda em suporte papel. Hoje nada disto acontece neste Município, todos têm de fazer despachos numa plataforma informática.

Mas além disso é quase impossível ultrapassar barreiras hierárquicas. Esta hierarquia faz com que os processos sejam mais eficientes e reduzem o arquivo. Toda a informação está digitalizada.

Quanto à execução do Plano Plurianual de Investimentos, na função Ação Social, não foi necessário gastar a verba prevista para apoios a habitação de famílias carenciadas e, por outro lado, os custos com a adaptação do antigo edifício da creche foram inferiores ao previsto.

Agricultura: os valores destinados a caminhos agrícolas quase nunca constituem uma valorização o bem, razão porque não se trata de um investimento e por isso não têm reflexo no PPI."

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes** disse o seguinte:

"Agradeço desde já a reunião preparatória deste assunto, com o Senhor Vice-Presidente, na última quarta-feira, onde tivemos oportunidade de perceber o que iria ser discutido hoje.

Vou votar favoravelmente a prestação de contas porque se trata de documentos técnicos, salvo a questão das provisões, uma vez que entendo que deveriam estar previstas.

Os números que nos apresentam traduzem a política que foi seguida.

Relembro que ser membro de um Executivo não é uma profissão é uma vocação.

O dinheiro não justifica tudo e a comprová-lo está o facto de que até se fizeram muitos caminhos rurais, mas isso não



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2016.04.15

está traduzido nas contas.

Na ação social, quando vemos valores tão baixos na execução, qualquer cidadão questionaria.

Afinal, pelas vossas explicações, os números não traduzem a realidade do Município.

Parece-nos que a gestão empreendida neste Município, que foi tratar das contas primeiro, perdeu alguma eficácia.

Portanto o lema proferido em campanha eleitoral: "Dar vida a Tarouca" parece que se desvaneceu e constata-se claramente uma tendência de gestão dos serviços existentes. A receita proveniente das transferências, principalmente ao nível corrente, vai nesse sentido.

A alteração da tributação em termos de impostos diretos, vai tendo reflexo ao nível do Município, o que vem na esteira daquilo que se percebia na altura da discussão da nova Lei das Finanças Locais.

Na minha opinião, o aumento das taxas não se deve tanto ao aumento dos licenciamentos ou de qualquer outra forma de incremento da construção civil no Concelho, que está moribunda, deve-se sim à alteração da aplicação das taxas.

Em termos dos serviços prestados, para além do aumento verificado na cobrança das tarifas, não houve grande alteração, apesar de se verificarem alguns incrementos, por exemplo no auditório municipal.

Já percebi a questão do aumento das dívidas a fornecedores. A resolução dos problemas financeiros do Município encaminha-se.

Os princípios programáticos da maioria deste Executivo proclamados nas últimas eleições autárquicas não foram ainda concretizados.

Por fim, informo que foi publicada uma portaria do Ministério da Saúde sobre transportes de doentes urgentes do Serviço Nacional de Saúde que entrará em vigor no próximo dia um de maio. Nessa altura, grande parte dos transportes de doentes por necessidade social, até aqui efetuado por esta Autarquia, passa a ser assegurado pelo Serviço Nacional de Saúde."

O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta ao Senhor Vereador José António Amaro Nunes, disse o seguinte:

"Obrigada Senhor Vereador pelas suas palavras e pelas palavras de elogio a este Executivo.

Encontrámos no concelho parceiros para colaborar na concretização dos nossos projetos e, por isso, conseguimos diminuir os gastos.

Prometemos na campanha eleitoral "Dar vida a Tarouca" e estamos a cumprir. Convido o Senhor Vereador para ir connosco a vários lugares do Concelho onde há muita vida. Por vezes nem sei como conseguimos tanto.

Para além da dívida, temos compromissos com despesa fixa e corrente e também com instituições, os quais temos

cumprido. Não é fácil, mas estamos a fazê-lo porque sabemos que essas instituições também dão vida, e bem, a Tarouca."

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse o seguinte:

"Relembro que nós tínhamos uma lei que não nos permitia não pagar os compromissos assumidos. O nosso objetivo não era, nem por sombra, estarmos aqui para pagar a dívida do passivo.

Por outro lado, esclareço que o aumento da receita decorrente da atualização do valor das taxas é de cerca de 4 000€, o restante resulta do aumento do número de pedidos."

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes** perguntou se a construção civil está de boa saúde?

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse que não está de boa saúde mas está a melhorar.

Apreciados os mencionados documentos, foi deliberado por unanimidade:

➤ Aprovar, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e quinze;

➤ Aprovar o relatório de gestão;

➤ Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do relatório de gestão, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e que a seguir se transcreve na íntegra:

"De acordo com o definido no POCAL, o resultado líquido do exercício, deverá ter o seguinte tratamento:

2.7.3.1. Aplicação aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta

fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2. No início de cada exercício, o resultado líquido do exercício anterior

é transferido para a conta 59 "Resultados transitados".

2.7.3.3. Quando houver saldo positivo na conta 59 "Resultados transitados",

o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

a) Reforço do património;

b) Constituição ou reforço de reservas.

2.7.3.4. É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do ativo líquido.

2.7.3.5. Sem prejuízo do número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 57.1 "Reservas legais", no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Assim, em conformidade com o definido no POCAL, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2015, no valor de 19.263,07€ positivos, seja transferido para resultados transitados."

Foi ainda deliberado por unanimidade enviar os documentos



MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

2016.04.15

de prestação de contas à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme previsto 1) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura da reunião, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes retirou-se.

**PONTO 3 - INFORMAÇÃO SOBRE AS DESPESAS COM ENCARGOS PLURIANUAIS A PRESTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PERÍODO DE 09.02.2016 A 12.04.2016**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO**

**INFORMAÇÃO REPORTADA A 12.04.2016**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal e pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 28.11.2015, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o corrente ano, junto se anexa a respetiva lista, reportada a 12.04.2016. Paços do Município, 12.04.2016.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de acordo com a qual o montante total dos encargos plurianuais assumidos foi o seguinte: € 146.340,89.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - APOIOS EM MATERIAIS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 07.03.2016 A 08.04.2016**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alíneas o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

**Período de 07.03.2016 a 08.04.2016**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca**

Total:€ 91,88

Finalidade: Material para manutenção do edifício.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total:€ 180,00

Finalidade: Material para beneficiação da capela de Santo António em Arguedeira.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total:€ 1.735,47

Finalidade: Material para a construção do Centro Paroquial de Santa Helena - 2ª Fase, conforme protocolo assinado em 04/08/2013.

❖ **Freguesia de Várzea da Serra**

Total:€ 149,01

Finalidade: Material para a construção da capela Mortuária.

**Ministério da Administração Interna**

Total:€ 151,27

Finalidade: Material para a manutenção do quartel da GNR. Tarouca, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 5 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 07.03.2016 A 08.04.2016**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 07.03.2016 a 08.04.2016

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Associação dos amigos de Santa Luzia Vila Pouca Salzedas**

Total:€ 64,57

Finalidade: Produtos para evento "Milhos" realizado pela Associação.

❖ **Projectos Sociais nos Bombeiros**

Total:€ 590,40

Finalidade: Material para apoio a evento "Zumba Snow" realizado pela Associação.

❖ **Centro Social e Paroquial de Mondim da Beira**

Total:€ 408,00

Finalidade: Oferta de televisor para a Instituição.

❖ **Clube Motorizado de Tarouca**

Total:€ 653,13

Finalidade: Material para apoio à realização do evento "I Resistência Tarouca".

Tarouca, 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2016.04.15

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA - 5º PASSEIO TODO O TERRENO "SUPER BOMBI" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA DESPORTIVA NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. A) DO Nº2 DO ART. 5º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE TAROUCA - RATIFICAÇÃO**

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que isentou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca do pagamento da licença desportiva nos termos do disposto na al. a) do nº2 do art. 5º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, para a realização do 5º passeio todo o terreno "Super Bombi".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a referida isenção, no valor de € 21,15.

**PONTO 7 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número sessenta e nove, de catorze de abril corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 15.105,02 (quinze mil e cento e cinco euros e dois cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 281.268,61 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE**

**PONTO 8 - PROCESSO N.º 3162/15 - AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM COM COMÉRCIO/SERVIÇOS - LOCAL: RAIMUNDA - MONDIM DA BEIRA, EM NOME DE VAROFUMEIROS - ENCHIDOS REGIONAIS DO VAROSA, LDA.**

Presente a proposta de deliberação, que a seguir se transcreve:

**"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

Processo n.º 3162/15 - Licenciamento de ampliação de um edifício destinado a armazém com comércio/serviços

Local: Lugar de Raimunda - Mondim da Beira,

Titular: VAROFUMEIROS - Enchidos Regionais do Varosa

**ASSUNTO:**

Presente o requerimento nº 368/15, de dezassete de Agosto de 2016, em nome de VAROFUMEIRO - ENCHIDOS REGIONAIS DO VAROSA, LDA, solicitando o Licenciamento de ampliação de um edifício destinado a armazém com comércio/serviços, que a empresa VAROFUMEIROS - Enchidos Regionais do Varosa, pretende levar a efeito no lugar de Raimunda - Ponte Nova, freguesia de Mondim da Beira.

Assim, proponho à Câmara Municipal, tendo em conta a urgência demonstrada verbalmente pelo requerente, ratificação do meu despacho de 30/03/2016, relativo à aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra, nos termos da informação técnica, com compensação

pela não cedência de Zonas Verdes e Equipamentos numa área de 517,76 m<sup>2</sup> - 430,89 m<sup>2</sup> = 86,27 m<sup>2</sup>, nos termos do Regulamento Municipal.

Tarouca, 2016/03/30

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO

(no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara em 25/10/2013)

a) Susana Cristina Dias Pereira

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira.

**PONTO 9 - REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO**

Presente a proposta do Regulamento das Piscinas Cobertas Municipais.

O Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de um regulamento interno sobre o funcionamento das piscinas cobertas municipais, cujas regras estão a ser aplicadas desde dois mil e onze, não tendo no entanto sido objeto de aprovação pelo órgão municipal competente, devendo ser apresentado comprovativo desta deliberação junto da entidade gestora dos fundos comunitários.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, aprovar a presente proposta de "Regulamento Interno do Funcionamento e Utilização das Piscinas Cobertas Municipais."

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *José Manuel da Silva Correia*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi

